

**PROTOCOLO Nº: 187631/24**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

**INTERESSADO: EDSON DE OLIVEIRA, MAICO DIOGO FAVERSANI, NILSON ANTONIO FEVERSANI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PARECER: 4/25**

*Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de Bom Sucesso do Sul. Exercício financeiro de 2023. Parecer prévio pela irregularidade.*

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2023, onde verificada variação negativa nos índices de atuação governamental nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração Financeira.

Oportunizado o contraditório, o Prefeito Municipal apresentou respostas em relação aos quesitos levantados pela unidade técnica (peça 16).

Em derradeira instrução do feito, a Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM manteve o teor da Instrução nº. 4945/24 – CGM (peça 9), informando que, de acordo com os referenciais do Anexo II da Instrução Normativa nº. 172/22, apesar de ter havido uma variação negativa nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, o decréscimo observado não seria suficiente para incidir em um dos vetores lá estabelecidos, incidindo o Vetor 1 somente na área de Administração Financeira.

De tal modo, opinou a unidade técnica pela manutenção da pontuação trazida na instrução anterior e pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas (Instrução nº. 5960/24 – CGM, peça 19).

É o relatório.

Em que pese a demonstração de regularidade da execução financeira e orçamentária (peça 9), inarredável a variação negativa nos índices de atuação governamental nas áreas de Educação (-0,45%), Saúde (-1,12%), Assistência Social (-6,45%) e Administração Financeira (-6,57%), a reclamar parecer prévio pela irregularidade das contas.

Ante o exposto, tendo em vista a variação sobredita dos índices de avaliação da atuação governamental, esta Procuradoria de Contas opina pela emissão de parecer prévio pela **irregularidade** das contas do Município de Bom Sucesso do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025

Assinatura Digital

**VALÉRIA BORBA**

**Procuradora do Ministério Público de Contas**